

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B55A2E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

- a) Espécie: **Contratos nº. 128/2020, 129/2020, 130/2020 e 131/2020, ambos firmados em 17/12/2020.**
- b) Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elaine Salomão de Sales.
- c) contratadas: **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 21.368.399/0001-38 (128/2020); **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ 21.581.445/0001-82 (129/2020); **GREGORIO E MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ 30.981.531/0001-73 (130/2020) e **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.571.825/0001-27 (131/2020).
- d) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19, NFORME PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**
- e) Fundamento Legal: Lei nº13.979/20 c/c decreto municipal nº 075/2020.
- f) Vigência: Até 31/12/2020.
- g) Funcional Programática:
ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 – Fonte: 12140000
- h) Valor total contratual: **R\$ 153.760,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Sessenta Reais).**
- I) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelas Contratadas: **Altamed Distribuidora De Medicamentos Ltda**, representada neste ato por **Silvair Dias Ladeira Junior**; **Gregorio E Machado Ltda**, representada neste ato por **Rafaela Santos Gregorio**; **Aliança Hospitalar Eireli-Epp**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Vitor Hugo Dorta De Freitas**; **Pdl Neto Comercio Atacadista De Medicamentos Eireli**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Pedro Dias Ladeira Neto**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:64745C75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

- a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo, firmado em 15/12/2020, firmado entre a **Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **Instituto De Defesa Doplanejamento E Desenvolvimento Urbano Sustentável- Ideplan**, sob nº. CNPJ: 22.802.669/0001-30.
- b) Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB, PARA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS, RECONHECIMENTO E LEGALIZAÇÃO DAS POSSES, DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS (INCLUINDO VILAS E DISTRITOS), COM DEMANDA CARACTERIZADA E/OU A CARACTERIZAR, ATRAVÉS DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS E NECESSÁRIAS, PARA O TRABALHO SOCIAL, CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FÍSICO, REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DE APROXIMADAMENTE 3.000 MIL FAMÍLIAS.**
- c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1 do art. 57 da lei citada.

- d) Vigência: O presente termo aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 31/12/2021. Conforme determina lei 8.666/93.
- d) Signatários: pelo Contratante, Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o sr. **Gabriel Arantes Vargas Dumont**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E259B139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

- a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 003/2019, entre a **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **Ana Claudia Mussi Haase Da Fonseca - Me**, sob nº. CNPJ: **23.792.525/0001-02**.
- b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros.
- c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- d) Vigência: O presente contrato tem como vigência de 31/12/2020 até 03/11/2021.
- d) Signatários: pelo Contratante, Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o sr. **Ana Cláudia Mussi Haase da fonseca**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B459DCA2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 0178/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a adesão deste Município às ações administrativas elaboradas pelo Poder Executivo Estadual, via Decreto, acerca do enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), amplamente difundidas pela mídia;

CONSIDERANDO, ainda, o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do coronavírus (Covid-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão da epidemia;

CONSIDERANDO a possibilidade de o Município poder tratar sobre matéria de interesse local;

CONSIDERANDO o aumento do número de pessoas infectadas pelo novo coronavírus no Município de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, que houve aumento do número de ocupação hospitalar no Município de Conceição do Araguaia e em todo o Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º. No período compreendido entre o dia 19 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, o funcionamento e a realização de eventos, a exemplo das comemorações alusivas ao Natal e ao Réveillon, em bares, restaurantes, casas de festas, clubes e estabelecimentos congêneres, somente poderão acontecer desde que respeitados os limites de ocupação máxima de sua capacidade da seguinte forma:

